

RUA DINO ZAMARION

so IV

Decreto nº 4093 de 10-07-1972, Artigo 1º, Inci-

Formada pela rua 8 do Jardim Planalto

Início na rua Nuporanga

Término na rua Carolina Prado Penteado

Jardim Planalto

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Municipal Orestes Quércia, consta: "Dino Zamarion - Cidadão Prestante (1902 - 1968).

DINO ZAMARION

A justificativa apresentada pelo vereador José Ataliba Ozamis Aboim Gomes é a seguinte: "Dino Zamrion nasceu em 14-junho-1902, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo e faleceu no dia 22-julho-1968, nesta cidade. Radicado em Campinas há mais de cinquenta anos, Dino Zamarion iniciou-se, no ano de 1915, na parte administrativa do jornal "Comércio de Campinas", tendo cursado a Escola de Comércio "Ben^{to} Quirino", onde formou-se Contador. Alguns anos depois, estabeleceu-se como comerciante no Mercado Municipal, onde permaneceu longos anos, vindo depois para a Casa Cairú, de cuja firma era titular. Participou também da vida política da cidade e na legislatura anterior, suplente que era na vereança municipal, assumiu o exercício da "cadeira", ocasião em que deu o melhor de seu trabalho, no trato da causa pública. Foi diretor da Associação Comercial e Industrial de Campinas; organizou e presidiu por muitos anos o Sindicato do Comércio Varejista de Campinas (patronal). Foi por longos anos um dos vices-presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, e, ultimamente, conselheiro do Serviço Social do Comercio - Sesc. Incentivou os esportes, tendo sido vice-presidente do Esporte Clube Mogiana, exercendo a presidência do mesmo, com grande brilho. Campineiro de coração, defendendo-a sempre que se apresentava oportunidade, suas atividades e seu nome não podem passar despercebidos, merecendo pois, a homenagem que se propõe".

RUA DINO ZAMARION



DECRETO N.º 4.093, DE 10 DE JULHO DE 1972

Dá denominação a Vias Públicas de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — "FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA" — CIDADÃO — PRESTANTE — (1910-1971), a rua n.º 12, do Jardim Garcia, 1.ª Gleba, com início na rua 18 e término na rua Castelnuovo.

II — "RUA DA SOCIEDADE", a rua n.º 5 do Jardim das Bandeiras, com início na rua 9 do Jardim das Bandeiras e término na Fazenda Taubaté"

III — "DR. VICENTE TORREGROSSA" — MÉDICO FILANTROPO — (1906-1971), a rua n.º 3 do Jardim Garcia, 1.ª Gleba, com início na rua 20 do Jardim Garcia e término na rua Castelnuovo.

IV — "DINO ZAMARION" — CIDADÃO PRESTANTE — (1902-1968) a rua n.º 8 do Jardim Planalto, com início na rua Nuporanga e término na rua Carolina Prado Penteado.

V — "QUINTINO BUENO DE SIQUEIRA" — CIDADÃO PRESTANTE — (1880-1969), a rua n.º 10 do Jardim Planalto, com início na rua Dr. José Ferreira de Camargo e término na rua n.º 3 do Jardim Planalto.

VI — "ALTINO ARANTES" — PRESIDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO — (1876-1968), a rua n.º 21, do Jardim das Bandeiras, com início na rua 25 do Jardim das Bandeiras e término na Fazenda Taubaté.

VII — "JOSÉ SERAFIM" — HERÓI DA 2.ª GUERRA MUNDIAL — (1922-1945), a rua n.º 35 da Vila Castelo Branco, com início na rua 25 e término na rua A da Vila Castelo Branco.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de julho de 1972.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. JULIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs 5.912 de 1.º de março de 1972, 12.396 de 12 de março de 1972, 11.111 de 27 de abril de 1972, 12.209 de 11 de maio de 1972, 12.210 de 11 de maio de 1972, 13.099 de 19 de maio de 1972, 13.100, de 19 de maio de 1972 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 10 de julho de 1972.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

DINO ZAMARION

=====



Nasceu em 14 de Junho de 1902, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo e faleceu dia 22 de Julho de 1968, nesta cidade.

Radicado em Campinas há mais de cinquenta anos, Dino Zamarion, iniciou-se no ano de 1915 na parte administrativa do jornal "Comércio de Campinas", tendo cursado a Escola de Comércio Bento Quirino, onde formou-se Contador.

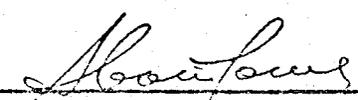
Alguns anos depois estabeleceu-se como comerciante no Mercado Municipal, onde permaneceu longos anos, vindo depois para a Casa Cairú, de cuja firma era titular.

Participou também da vida política da Cidade e na legislatura anterior, suplente que era na Vereança Municipal assumiu o exercício da "cadeira", ocasião em que deu o melhor de seu trabalho, no trato da causa pública.

Foi Diretor da Associação Comercial e Industrial de Campinas; organizou e presidiu por muitos anos o Sindicato do Comércio Varejista de Campinas (patronal). Foi por longos anos um dos Vice-Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, e ultimamente Conselheiro do Serviço Social do Comércio "Sesc".

Incentivou os esportes, tendo sido Vice-Presidente do Esporte Clube Mogiana, exercendo a Presidência do mesmo, com grande brilho.

Campineiro de coração, defendendo-a sempre que se apresentava oportunidade, suas atividades e seu nome não podem passar despercebidos, merecendo pois, a homenagem que se propõe.



JOSÉ ATALIBA OZAMIS ABOIM GOMES